

RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

156.218

16.09.96

PODER JUDICIÁRIO

4T₂- 101.898 - 116

32/7809

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 201, do bloco 08, do prédio nº130, à Rua Minas de Prata, e a correspondente fração de 1/352 do terreno, lote 02, do PA 42.873, com direito a vaga de garagem vinculada ao condomínio, na freguesia de Campo Grande, medindo de frente 62,10m, mais 11,90m configurando com a medida anterior, um ângulo obtuso interno, mais 67,97m configurando com a medida anterior, um ângulo obtuso interno, mais 77,50m; nos fundos mede 104,50m, mais 109,00m, configurando com a medida anterior um ângulo interno, mais 230,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, à direita mede 45,39m, mais 120,17m, à esquerda mede 25,00m aprofundando o terreno, mais 141,22m alargando o terreno, mais 37,00m aprofundando o terreno, mais 25,22m, mais 47,46m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, 83,67m, mais 16,40m ambas alargando o terreno, mais 62,41m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 83,65m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontando à direita com o lote 1, à esquerda e fundos, com terras do espólio de Maria Freire de Vasconcellos. Inscrição:1.948.321-3, GL:10.919-9.*****

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA KHOURI LTDA, com sede em Londrina-PR, CGC sob o nº75.737.783/0001-90. Adquirido o terreno parte por compra ao casal de Maria Cecilia Leal Ferreira Rodrigues, e outros, pela escritura de 30.12.1991, do 1490fício, L9SCG-260, fls.60, registrada sob o R-3, da matrícula 58.753, do L92J-3, fls.292v, em 08.01.1992, e parte por compra ao casal de Verônica Baldarelli Senise, e outros, pela escritura de 30.12.1991, do 1490fício, L9SCG-260, fls.58, ato 35, registrada sob o R-4, da matrícula 58.753, fls.293, do L92J-3, em 13.01.1992, e o remembramento e desmembramento sob o R-5 e R-6, das citadas matrículas, em 14.02.1992, e o Memorial de Incorporação sob o R-2, da matrícula 120.533, fls.37, do L92X-3, em 14.02.1992, e o apartamento por construção própria, averbado sob o nº5, da citada matrícula em 18.05.1994, com habite-se concedido em 06.05.1994.*****

AV - 1 - M - 136.218 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no L93-A, sob o nº1341, fls.96v, em 18.05.1994, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 16.09.1996*****

0 OFFICIAL

AV - 2 - M - 136.218 - ÔNUS: Imóvel hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC sob o nº000.360.305/0001-04, conforme contrato de 30.12.1992, registrado sob os R-4 e R-6, fls.292v e 293, do LQ2173, em 14.01.1992. Rio de Janeiro, RJ, 16 de Setembro de 1996. x.x

0 OFFICIAL

AV - 3 - M - 136.218 - DESLIGAMENTO: Face a quitação dada pela credora, no documento citado no R-4; fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária, citada no AV-2. Rio de Janeiro, RJ, 16.09.1996.x.x.x

OFFICIAL

R - 4 - M - 136.218 - COMPRA E VENDA: Pelo Documento de 15.05.1996, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula a favor de **MARIA CÍCERA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, tensionista, identidade nº07104588-4, do ITP, CIC nº9763.928.487-20, residente nesta cidade, pelo valor de R\$37.000,00. Imposto pago pela guia nº341.220, em 21.06.1996. Rio de Janeiro, RJ, 16 de Setembro de 1996.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL

R - 5 - M - 136.218 - HIPOTECA: Pelo Documento citado no R-4, a adquirente deu em hipoteca o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida no valor de R\$29.000,00, a ser pago em 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/CP-SFA, vencendo-se a 1ª de R\$356,25, em 30.05.1996, juros nominais de 8,9000% ao ano, efetiva de 9,2721% ao ano, e nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 16 de Setembro de 1996.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL

R - 6 - M - 136.218 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 26/05/2003, assinado pela escrivã Dra. Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2002120006721A9), proposta pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, contra CONSTRUTORA KHOURI LTDA, capeando auto de penhora de 13/06/2003, imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor de R\$289,39. Rio de Janeiro, RJ, 23 de Agosto de 2004.....

O OFICIAL.

AV - 7 - M - 136.218 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 23 de Agosto de 2004.#####

O OFICIAL.

R - 8 - M - 136218 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora s/nº da 3ª Vara Cível Regional de Campo Grande/RJ, expedido em 02/02/2015, assinado pela responsável pelo expediente Drª VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, extraído dos autos de Procedimento Sumário (processo nº0039832-56.2010.8.19.0205), movida pelo **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL FLAMINGO**, em face de **MARIA CÍCERA GOMES RODRIGUES**, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$59.309,60. (Prenotação nº620241 de 19/11/2014). Rio de Janeiro, RJ, 09/03/2015.+++++
Selo de Fiscalização Eletrônica: EASQ 91942 BOU

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mat. 941558